



## EDITAIS N° 16, 18 e 20/2023/PROEN **CAMPUS ITACOATIARA**

CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA E CONVOCADOS PARA CADASTRO RESERVA

### SEGUNDA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Processos Seletivos do Ensino informa aos candidatos do campus Itacoatiara que os Resultados Finais foram publicados no site do IFAM em 29 de dezembro de 2023. Acesso às páginas dos Editais pelo link: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2024-1>

Nesse mesmo dia, foi realizada a primeira chamada do campus Itacoatiara, envolvendo apenas a AMPLA CONCORRÊNCIA.

No dia 12 de janeiro de 2024, foi realizada a primeira chamada do campus Itacoatiara, envolvendo apenas as COTAS.

Nesta Chamada atual, serão convocados os candidatos para as vagas residuais de AMPLA CONCORRÊNCIA, oriundas da primeira chamada de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 13 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei n°12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

#### Em respeito às regras dos Editais:

I - Os candidatos que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em Ampla Concorrência (CONVOCADOS – AC), inclusive aqueles inscritos originalmente em cotas (LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI N° 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

II - Os candidatos optantes por uma das cotas que não tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em suas respectivas cotas (CONVOCADOS – COTAS) e também se encontram em lista de espera na Ampla Concorrência.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei n°12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 12 dos seus respectivos editais.

### **SOBRE A PROCURAÇÃO:**

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.





II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e

b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas por este edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 14.3 dos Editais.

Atenção: Os candidatos convocados que optaram por uma das cotas serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**

Se, E SOMENTE SE, o candidato cotista convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente – item 14.3, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA

Os editais nº 16, 17, 18, 19 e 20/2023/PROEN preveem no tópico 11 a possibilidade de a primeira chamada ser realizada junto à convocação para composição de cadastro reserva.

A quantidade de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva é definida pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que comprovarem atendimento a todas as regras serão incluídos no CADASTRO RESERVA.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que não comparecerem no prazo determinado serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**



Candidatos em CADASTRO RESERVA serão matriculados se, e somente se, os candidatos de fato convocados não comparecerem ou forem desclassificados.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS E CONVOCADOS ADICIONAIS

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas são aqueles com a situação CONVOCADO - AC no Anexo I desta Chamada.

Além dos candidatos CONVOCADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva. A lista de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva encontra-se no Anexo I desta Chamada.

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:**  
Campus Itacoatiara – Refeitório
- **Endereço:**  
Estrada AM 010 km 8 – Itacoatiara - Cep 69109- 899
- **Período de comparecimento:**  
De 16 a 18 de janeiro de 2024  
Apenas os candidatos CONVOCADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA e convocados adicionais para composição de Cadastro Reserva.
- **Horário de comparecimento:**  
Das 8h às 11h e de 13h às 17h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**  
Presencial  
Documentos deverão ser apresentados em formato físico
- **Uso de Máscara recomendável.**
- **Contato:**  
e-mail: cpsai.cita@ifam.edu.br
- **Atenção:** APENAS se houver vagas disponíveis após esta Chamada, segue data prevista para a próxima Chamada: 19 de janeiro de 2024.

Manaus, 15 de janeiro de 2024

Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE

PORTARIA N° 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE  
2022 PORTARIA N° 1.755/GR/IFAM, DE 19 DE  
SETEMBRO DE 2023



## ANEXO I

### CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA E CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas pelo campus são aqueles com a Situação CONVOCADO – AC neste Anexo.

Além dos candidatos convocados para ampla concorrência, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva (Ver mais informações no item “SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA” desta Chamada.

Segue a lista daqueles que deverão comparecer ao campus:

#### AGROPECUÁRIA – FORMA INTEGRADA

CPF_3	Nome Completo	GRUPO - INSCRIÇÃO	GRUPO - CONVOCAÇÃO	NF	SITUAÇÃO
2-26	EMERSON KAYCK MATOS RODRIGUES	AC	AC	8,15	CONVOCADO - AC
2-76	EYTHOR MARK SILVA DE ARAUJO	AC	AC	8,13	Convocado - Cadastro reserva - AC
2-98	YASMIN NICOLE DA SILVA MONTEIRO	AC	AC	8,13	Convocado - Cadastro reserva - AC

#### ADMINISTRAÇÃO – FORMA SUBSEQUENTE

CPF_3	Nome Completo	GRUPO - INSCRIÇÃO	GRUPO - CONVOCAÇÃO	NF	SITUAÇÃO
2-80	EVELLYN DE OLIVEIRA LESSA	R4 EP	AC	8,32	CONVOCADO - AC
2-66	CHRISTIAN DA SILVA BRASIL LIMA	R4 EP	AC	8,26	CONVOCADO - AC
2-08	SÂMELA SANTANA DOS SANTOS	R8 EP	AC	8,22	CONVOCADO - AC
3-95	PÂMELA VITÓRIA DOURADO BRASIL SANTOS	R8 EP	AC	8,21	CONVOCADO - AC
2-62	FRANKLON DA COSTA OLIVEIRA	AC	AC	8,18	Cadastro reserva - AC
2-07	ARIADNE ROCHA VIEIRA	AC	AC	8,17	Cadastro reserva - AC
2-80	MIREIA GAMA MEIRELES	AC	AC	8,16	Cadastro reserva - AC
2-09	DANDARA QUEIROZ COSTA	R1 PPI	AC	8,15	Cadastro reserva - AC
2-64	MARIA ROSIANE AMARAL DA SILVA	AC	AC	8,11	Cadastro reserva - AC
2-94	RONALDO MATOS DA SILVA JÚNIOR	AC	AC	8,10	Cadastro reserva - AC



### GRADUAÇÃO – PS SIMPLIFICADO

Protocolo	CPF_3	Nome Completo	GRUPO - INSCRIÇÃO	GRUPO - CONVOCACÃO	NF	Situação
222	2-65	PEDRO LEANDRO NUNES DA SILVA	AC	AC	8,61	CONVOCADO - AC
57	2-00	TIAGO CALEB NIETO BITENCOURT	AC	AC	8,46	CONVOCADO - AC
185	2-06	JEFFERSON CARMO MARTINS	R1 PPI	AC	8,43	CONVOCADO - AC
228	2-14	NAIANE OLIVEIRA DA SILVA	AC	AC	8,38	CONVOCADO - AC
92	2-07	ALONSO FERREIRA DE OLIVEIRA	R1 PPI	AC	8,38	CONVOCADO - AC
64	2-28	SABRINA FERREIRA SENA	AC	AC	8,34	CONVOCADO - AC
115	2-91	FABIANARA COSTA VASCONCELOS	AC	AC	8,33	CONVOCADO - AC
51	2-48	SABRINA LÍGIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	R8 EP	AC	8,3	CONVOCADO - AC
151	2-66	ANNA LÍVIA ANDRADE DA PENHA	R1 PPI	AC	8,29	CONVOCADO - AC
97	2-91	PAULO RENAN SILVA NASCIMENTO	R3 PCD	AC	8,25	CONVOCADO - AC
118	2-38	KEYLA DOS SANTOS DA CUNHA	R4 EP	AC	8,25	CONVOCADO - AC
248	2-28	MARCOS FILIPE FERNANDES AIRES	AC	AC	8,25	CONVOCADO - AC
24	2-68	FABIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	AC	AC	8,24	CONVOCADO - AC
232	2-17	ELIENE MIRANDA CORSINO	R1 PPI	AC	8,24	CONVOCADO - AC
112	3-08	SÂMELA SANTANA DOS SANTOS	R8 EP	AC	8,23	CONVOCADO - AC
309	2-59	DAYANE CRISTINA FERREIRA MACHADO	AC	AC	8,16	CONVOCADO - AC
70	2-28	ANNANDA TRAVASSOS MARQUES	R1 PPI	AC	8,16	CONVOCADO - AC
246	2-79	MILENA RODRIGUES ALBUQUERQUE	R8 EP	AC	8,15	Cadastro reserva na AC
233	2-01	EMELY PRADO BRAGA	AC	AC	8,15	Cadastro reserva na AC
292	2-49	JANDEY BARBOSA MONTEIRO	R1 PPI	AC	8,13	Cadastro reserva na AC
88	2-21	JHENNIFER DOS SANTOS DA SILVA	AC	AC	8,11	Cadastro reserva na AC
311	2-45	LUIZ FELIPE RAMOS DE SOUZA	AC	AC	8,10	Cadastro reserva na AC
13	2-83	ROSINILDO ALMEIDA ZAGURI	AC	AC	8,08	Cadastro reserva na AC
283	2-66	ABDORAL RODRIGUES ROLA NETO	R8 EP	AC	8,07	Cadastro reserva na AC
89	2-05	ADRIELE MENDES FEITOZA	R8 EP	AC	8,06	Cadastro reserva na AC
144	2-90	JOYCE DA SILVA BRAGA	R4 EP	AC	8,04	Cadastro reserva na AC
111	2-44	LUCAS FILGUEIRA DE OLIVEIRA	R1 PPI	AC	8,04	Cadastro reserva na AC
225	2-57	KARLA LETICIA ARAÚJO FONSÊCA	AC	AC	8,04	Cadastro reserva na AC
316	2-05	MARCOS CORREA ALVES	AC	AC	8,04	Cadastro reserva na AC
265	2-68	ALCINEY DE SOUZA DA SILVA	AC	AC	8,00	Cadastro reserva na AC
303	2-28	KENNISSON SANTOS	AC	AC	8,00	Cadastro reserva na AC
19	2-25	LIGIA MACIEL DE SOUZA	R8 EP	AC	7,99	Cadastro reserva na AC
244	2-00	ERIC KAYKY GARCIA DE OLIVEIRA	R5 PPI	AC	7,99	Cadastro reserva na AC
49	4-06	ELOIZA MARTINS RIBEIRO	R4 EP	AC	7,98	Cadastro reserva na AC
22	2-76	ELIONE PACHECO NOGUEIRA	AC	AC	7,93	Cadastro reserva na AC
264	2-95	EDYANE CALDAS BARROS	AC	AC	7,92	Cadastro reserva na AC
113	2-46	CHRISTIANE DA SILVA SODRE	R1 PPI	AC	7,9	Cadastro reserva na AC